

ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE
EDITAL Nº 02/2023 – 2ª CHAMADA – EDITAL DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 02/2023 - EMDSNF, divulgar a 2ª chamada para o ingresso de novos alunos nos cursos de Iniciação Musical, Formação Musical Básica I e Formação Musical Básica II, para o semestre 2023.1.

1 CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

1.1 Conforme os itens 1.2 (ingresso no curso), 1.4 (número de vagas ofertadas) e 5.2 (da distribuição nas cotas), tem-se a seguinte metodologia de distribuição das vagas por turmas e turnos, conforme abaixo:

- a. Cada candidato teve preservado o seu número de sorteio, realizado no dia 05 de maio de 2023, conforme item 1.3 do edital.
- b. A disposição dos classificados/suplentes para as vagas iniciais seguiu a distribuição de vagas por cota, conforme o item 5.2 do edital, mantendo a ordem dos sorteados e sua alocação por cota.

1.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.

1.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

INICIAÇÃO MUSICAL A – 8 E 9 ANOS – MATUTINO

Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
6	ANA ISABEL MARTINS FAUSTO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

INICIAÇÃO MUSICAL B – 10 E 11 ANOS - MATUTINO

Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
4	MARIANE PEREIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
5	BEATRIZ DE SOUZA SEAL	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
8	MANUELA CLARA ANDRADE D'OLIVEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

INICIAÇÃO MUSICAL A – 8 E 9 ANOS - VESPERTINO

Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
8	LEMUEL PAULO DE SOUSA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
9	OLAVO SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
11	KATARINA ARRUDA OLIVEIRA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
12	ULYSSES OLIVEIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
13	GEOVANNA MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
14	AYRTON CUSTODIO DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
15	MARINA LOUISE ROCHA DE FARIAS COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
16	KIVIA FREIRE JACINTO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
18	LARA BEATRIZ DE ARAÚJO GURGEL	SUPLENTE	AMPLA CONC.
19	BENJAMIN VICTOR NUNES DA COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
22	ALICE LIZ DE MEDEIROS ALVES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
25	MARIA HELENA PIRES BARBOSA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
26	IZABELLE BARBOSA VASCONCELOS	SUPLENTE	AMPLA CONC.
27	ALICE MARCELA BARBOSA DE FRANÇA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
29	MARIA CLARA LOVISI AMARAL DE SOUSA ROSSO NELSON	SUPLENTE	AMPLA CONC.

INICIAÇÃO MUSICAL A - 10 E 11 ANOS - VESPERTINO

Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
1	DAVI FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	UERN AÇÃO
13	DAVI RODRIGUES SOARES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
15	ENZO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I

- 2.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos, conforme item 2.6.
- 2.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota e instrumento, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.
- 2.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

TURNO	INSTRUM.	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
NOITE	BATERIA	ARIANY POLYANA ROQUE DE SOUSA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	CANTO	BEATRIZ GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	NATAN ARRAIS FIRMINO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	LAURA BEATRIZ LUCAS LOPES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MICAEL COSTA DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MARIA CLARA DE BRITO SILVA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ÉRIA MAEVA CÂMARA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MARINA DUPRAT SERRANO ROLDÃO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	JAMILLY VITÓRIA FERNANDES DA COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	SHEYLA MARIA MESSIAS LIMA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	SUPLENTE	UERN AÇÃO
NOITE	CANTO	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS PAIVA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
MANHÃ	CANTO	EMILLY PRAXEDES PEREIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	CANTO	YANY SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	GUIARRA	EMANUEL VITOR DA CUNHA SILVEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	MIGUEL ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	MILTON DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ANTONIA DAURENISA RIBEIRO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ERISMAR SANTIAGO DANTAS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FOLQUESATTO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	JACKSON WEBBER MEDEIROS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

3 CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II

- 3.1 Conforme o item 3.6, a nota final de cada candidato será obtida por meio da média aritmética da prova teórica e prova prática. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos, conforme item 2.6.
- 3.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota e instrumento, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.
- 3.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

TURNO	INSTRUM.	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
TARDE	CANTO	DAVI ELIENAI SILVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	PAULO SÉRGIO DA SILVA VITAL FILHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato classificado, deverá comparecer à secretaria da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210, entre os dias **24 a 25 de maio de 2023**, no horário entre 07h30 às 22h00, portando os seguintes documentos.


- Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) ou registro de nascimento.
- Foto padrão ¾ atualizada.
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula ou documento que comprove isenção, conforme item 6.3.
- Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 5.5 do edital:
 - Cota social: Histórico escolar ou declaração equivalente;
 - Pessoas com deficiência: Laudo médico ou documento que ateste tal condição;
 - Alunos do UERN Ação: Declaração que comprove o vínculo.

4.2 Os dias e horários das aulas serão informados no ato da matrícula.

4.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato classificado subsequente.

5 DA TAXA

5.1 O pagamento da taxa semestral da matrícula para o próximo semestre (2023.1), no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, deverá ser realizado através de uma das alternativas abaixo:

Depósito/Transferência bancária	Via PIX
<p>FUNCITERN - Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte</p> <p>Caixa Econômica Federal Ag: 2380 Cc: 3012-8 Op: 003 CNPJ: 21.212.556/0001-11</p>	<p>Chave PIX – email: escolademusica@uern.br Ou escaneie o QrCode:</p> 

5.2 Não serão aceitos depósitos via envelope.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO

- 6.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa, no ato da matrícula os seguintes casos:
- 6.1.1 Aluno participante regularmente de grupos musicais e/ou ações voluntárias da Escola de Música. Os professores (as) informarão a secretaria a lista de alunos participantes dos grupos e ações;
 - 6.1.2 Alunos em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;
- 6.2 No caso de emprego de fraude pelo aluno beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 06.09.1979, ficando o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.
- 6.3 Os alunos que fizerem jus ao direito expresso no item 6.1.2 deste edital devem emitir obrigatoriamente e apresentar no ato da matrícula, certidão emitida pelo endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou então apresentar declaração emitida pela Prefeitura de seu município, em página timbrada, com número de contato institucional e com assinatura visível do Secretário Municipal ou outro servidor competente com seu respectivo carimbo constando matrícula, portaria ou outra forma de verificação da integridade do documento emitido.
- 6.4 Os candidatos que não apresentarem o documento comprobatório na forma expressa no item 6.3 durante o período de matrícula, impossibilitando verificar a integridade do seu direito requerido, não serão isentados da cobrança da taxa de inscrição.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.
- 7.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
23/05/2023	Publicação da 2ª chamada
24 e 25/05/2023	Matrículas dos novatos - PRESENCIAL
29/05/2022	Início das aulas

Mossoró-RN, 23 de maio de 2023.

Bruno Caminha Farias
Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA
Coordenação Administrativa
Portaria N° 02/2022-GR/UERN